PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

(Aprovado pela Resolução Nº 1730 CONSEPE de 30 de julho de 2018) Recomendado pela CAPES

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO - TURMA 2019

EDITAL PPPGI Nº 05/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que as inscrições para a seleção e ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCAM)**, nível Mestrado, credenciado pela CAPES, estarão abertas, no período de **28 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019**, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h na Secretaria do Programa, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade Federal do Maranhão, Prédio Principal –1º andar, sala E-104, Campus IV da UFMA (Chapadinha, MA).

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados (Tecnólogo, Licenciado e/ou Bacharel) das áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Ciências Naturais, Oceanografia, Geociências, Geografia, Química, Zootecnia, Ciências Agrárias e áreas afins.

1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

a) Bioprospecção de Produtos Naturais

b) Biodiversidade e Conservação

1.3. NUMERO DE VAGAS

14 (quatorze) no total.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (**ANEXO I**);

2.2. Diploma da Graduação (apresentar cópia e o original no ato da inscrição), Certidão de Conclusão ou Declaração, expedida pela Coordenação do Curso. No caso da declaração, o documento deve referir-se **que o candidato concluiu o curso, estando apenas aguardando a colação de grau ou ainda a expedição do seu diploma.**

2.2.1. Somente serão aceitos diplomas estrangeiros se devidamente revalidados por Instituições de Ensino Superior (IES), Federais ou Estaduais brasileiras.

2.3. Cópia do Histórico da Graduação;

2.4. Cópia da Carteira de Identidade (presentar cópia e o original no ato da inscrição);

2.5. Cópia do CPF (apresentar cópia e o original no ato da inscrição);

2.6. Uma fotografia 3x4 recente;

2.7. Proposta de projeto de Pesquisa (resumo) conforme modelo (**ANEXO II**);

2.8. Curriculum Vitae (documentos de 2014 a 2018), cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos (xerox), **devidamente assinado, paginado e encadernado**. **Os documentos deverão se restringir ao solicitado no ANEXO III;**

2.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser obtida no **ANEXO IV** ou na secretaria do PPGCAM.

2.8.1. Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** (Formulário de isenção da taxa – **ANEXO V**), como disposto no Decreto Nº 6.593, no período de **28 de janeiro à 01 de fevereiro de 2019** e aguardar o resultado do pleito. A documentação referente à inscrição deverá ser entregue após o resultado do deferimento da solicitação de isenção, respeitando o prazo máximo de inscrição. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que seguem abaixo:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído;

b) Configurar, comprovadamente, membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capta de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

c) O candidato de baixa renda que não possui o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade.

d) A UFMA consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico.

Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais poderão se inscrever por procuração com firma reconhecida ou correspondência via SEDEX. A solicitação de isenção de taxa de inscrição também poderá ser realizada por procuração. Nesses casos, o candidato deverá enviar cópias dos documentos pessoais e uma declaração de que as cópias são verdadeiras.

3. SELEÇÃO

3.1. ETAPAS: a seleção será realizada em quatro etapas: Prova de Conhecimento Específico, Prova de Suficiência em Língua Inglesa, Entrevista e Análise de projeto de pesquisa, Avaliação do currículo *lattes* e histórico escolar. As provas e as entrevistas ocorrerão no auditório do Prédio Central do Campus IV (Chapadinha, MA). Todas as avaliações têm valor máximo igual a dez (10).

3.2.1. Primeira etapa: Prova de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório e classificatório, esta etapa tem peso 6. Consistirá de uma prova dissertativa com questões sobre a área de Meio Ambiente e Recursos Naturais que abordem os seguintes temas: Conservação e Desenvolvimento Sustentável, Biotecnologia e Bioprospecção, Manejo de recursos naturais, Impactos ambientais

e Ameaças à diversidade biológica. Para a realização da prova, o candidato receberá uma prova e terá que responder ao longo de 4 horas, portando apenas canetas esferográficas (azul ou preta) e documento oficial com foto. No **ANEXO VI** são listadas referências bibliográficas para orientação do candidato. A Comissão de Seleção analisará a prova escrita segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Compreensão de gráficos e tabelas; (c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (d) Capacidade de redação clara e consistente; (e) Conhecimento do tema e conceitos básicos na área de Ciências Ambientais. Nesta prova, somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.2. Segunda etapa: Prova de Suficiência em Língua Inglesa. Essa prova será elaborada pela Comissão de Seleção do PPGCAM e consistirá na leitura e interpretação de um texto em Língua Inglesa. Durante a prova, o candidato poderá consultar o seu dicionário impresso e deverá estar munido de caneta esferográfica (preta ou azul). Não será aceito uso de dicionário online. Nesta etapa será atribuída "nota nominal", considerando-se "suficiente" o candidato com nota maior ou igual à 7,0 (sete). Nota menor que 7,0 (sete), o candidato será considerado "insuficiente". Neste caso, o estudante será submetido à nova prova de língua inglesa pelo PPGCAM em até 6 meses após o início do curso. O aluno será desligado do Programa se for reprovado duas vezes nesta etapa.

3.2.3. Terceira etapa: Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa é de caráter classificatório e tem peso equivalente igual a dois (2). A entrevista será gravada. Candidatos que residem fora da sede poderão solicitar a realização da entrevista via videoconferência, com antecedência mínima de 24h através do e-mail institucional, conforme calendário das etapas de seleção. O candidato será questionado sobre a estrutura e execução do projeto proposto, o qual será encaminhado junto à documentação de inscrição. O candidato também será arguido sobre o seu perfil acadêmico e conhecimentos gerais sobre a área de interesse.

3.2.4. Quarta etapa: Avaliação do Currículo (currículo lattes e histórico escolar da graduação indicada na ficha de inscrição). Etapa de caráter classificatório e tem peso equivalente igual a dois (2). Nesta análise serão considerados os itens: Coeficiente de rendimento acadêmico, Produção científica (nos anos de 2014 a 2018), Atividade de formação acadêmica e Experiência profissional. Os itens serão pontuados, mediante comprovação, de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pela comissão examinadora (**ANEXO III**). Apenas os documentos referidos no **ANEXO III** devem ser anexados ao currículo.

3.2.4.1. Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, órgãos correspondentes ou da agência financiadora.

3.2.4.2. Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.

3.2.4.3. Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela primeira página, folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.

3.2.4.4. Trabalhos no prelo poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista com ano e volume ou do número "doi" (digital object identifier).

Parágrafo único: A constatação de qualquer informação inverídica no currículo vitae e no histórico implicará na desclassificação sumária do candidato.

3.3. Caso tenha sido aprovado na etapa de caráter eliminatório, o candidato será classificado de acordo com a fórmula: Nota Final = (6NCE + 2NEAP + 2NCH)/10, onde NCE = Nota de Conhecimentos Específicos, NEAP = Nota da Entrevista e Análise do Projeto, NCH = (Nota do Currículo + Histórico Escolar (coeficiente de rendimento))/2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

3.4. A Nota da Prova de Conhecimentos Específicos será usada como critério de desempate, seguida da nota de Currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. No caso de candidatos idosos aprovados, a maior idade deverá ser considerada como primeiro critério de desempate, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

4. CRONOGRAMA

O PPGCAM funciona provisoriamente na coordenação do curso de Ciências Biológicas do Campus IV (Chapadinha, MA).

Data	Etapa	Horário
28/01/2019 28/02/2019	Período de Inscrição	08:00 às 11:00h e 14:00 às 18:00h
28 /01 a 01/02/2019	Solicitação de isenção de inscrição	08:00 às 11:00h e 14:00 às 18:00h
11/02/2019	Resultado da análise das solicitações de isenção de inscrição	Até 18:00h
12/02 a 13/02/2019	Recebimento de recurso referente ao indeferimento do pedido de isenção de inscrição	08:00 às 11:00h e 14:00 às 18:00h
14/02/2019	Resultado dos recursos referentes ao indeferimento do pedido de isenção de inscrição	Até 18:00h
08/03/2019	Divulgação da lista de candidatos homologados	Até 18:00h
11 e 12/03/2019	Recebimento de recurso referente ao resultado da inscrição	08:00 às 11:00h e 14:00 às 18:00h

13/03/2019	Divulgação da análise de recurso referente ao resultado da inscrição	Até 18:00h
18/03/2019	Prova de conhecimento específico	08:00 às 12:00h
18/03/2019	Prova de Inglês	14:00 às 17:00h
19/03/2019	Divulgação do resultado da prova de conhecimento específico	Até 18:00h
20/03/2019	Divulgação do resultado da prova de Inglês dos candidatos aprovados na etapa de conhecimento específico	Até 18:00h
20/03/2019	Recebimento de recurso referente ao resultado da prova de conhecimento específico e de inglês	08:00 às 11:00h e 14:00 às 18:00h
21/03/2019	Divulgação da análise de recurso referente ao resultado das provas de conhecimento específico e inglês	Até 18:00h
22 e 25/03/2019	Entrevista e análise de projeto	Definido na lista de divulgação dos aprovados na etapa de conhecimento específico
25/03/2019	Divulgação das notas de todas as etapas de seleção	Até às 18:00h
26 e 27/03/2019	Recebimento de recursos referentes as etapas da seleção (currículo, entrevista e projeto)	08:00 às 11:00h e 14:00 às 18:00h
28/03/2019	Divulgação do resultado da seleção após recursos	18:00h
01 a 05/04/2019	Matrícula	08:00 às 11:00h e 14:00 às 18:00h
08/04/2019	Início das aulas	9:00h

5. CLASSIFICAÇÃO: As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados e aprovados os catorze candidatos com maior pontuação, de acordo com a média ponderada de todas as notas obtidas nas várias etapas do processo seletivo, **respeitando o número máximo de vaga por orientador (1 vaga)**. Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas do docente, previstas neste edital, o candidato poderá ser transferido para outro docente, de acordo com a ordem de classificação e em comum acordo entre o candidato e o orientador alocado.

5.1. Relação dos docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais **que poderão ser orientadores nesse edital**, com suas respectivas áreas e linhas de atuação e número de vagas.

	Docentes	Contato	Área de Atuação	Linha de Pesquisa no PPGCAM	Nº Vagas
1	Adrian Paul Ashton Barnett	adrian.barnett1.biology@gmail.com	Interação entre plantas e animais; Ecologia e conservação de florestas amazônicas alagadas; Mastozoologia; Primatologia	Biodiversidade e Conservação	01
2	Andrea Presotto	apresotto@gmail.com	Cognição espacial; Conservação (com sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto)	Biodiversidade e Conservação	01
3	Ciro Líbio Caldas dos Santos	cirolb@gmail.com	Ecologia e parasitismo em quirópteros	Biodiversidade e Conservação	01
4	Claudener Souza Teixeira	claudener@gmail.com	Prospecção e purificação de proteínas bioativas de origem vegetal	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
5	Edmilson Igor Bernardo Almeida	edmilson_i@hotmail.com	Efeitos de fatores bióticos e abióticos sobre culturas agrícolas; Pós-colheita e perdas de frutas e hortaliças	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
6	Felipe Polivanov Ottoni	fpottoni@gmail.com	Ictiologia e taxonomia de grupos recentes	Biodiversidade e Conservação	01
7	Francinaldo Soares Silva	sandflybr@yahoo.com.br	Biologia, ecologia e controle de insetos vetores	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
8	Ricardo Rodrigues dos Santos	ricardo.ufma@gmail.com	Comportamento animal; Mastozoologia; Primatologia	Biodiversidade e Conservação	01

9	Riccardo Mugnai	mugnai.riccardo@gmail.com	Biomonitoramento de recursos hídricos e taxonomia de artrópodes aquáticos	Biodiversidade e Conservação	01
10	Roberta Salmi	roberta.salmi@gmail.com	Comportamento animal; Primatologia	Biodiversidade e Conservação	01
11	Samuel Vieira Brito	samuelvieirab@yahoo.com.br	Parasitologia de animais silvestres	Biodiversidade e Conservação	01
Continuação...					
12	Sinval Garcia Pereira	sinval.garcia@ufma.br	Química de produtos naturais de plantas; Alelopatia de plantas invasoras	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
13	Stuart Hamilton*	stuartehamilton@gmail.com	Sensoriamento Remoto, Sistema de Informação Geográfica; Florestas de Manguezais	Bioprospecção de Produtos Naturais	01
14	Wellington Ferreira do Nascimento	nascimentowf@yahoo.com.br	Genética e Biologia molecular	Bioprospecção de Produtos Naturais	01

* Contato Com Stuart Hamilton somente em inglês ou através da docente Andrea Presotto em português.

6. MATRÍCULA. Os candidatos deverão comparecer no Programa para efetuarem a matrícula, localizado na Unidade de Estudos Biológicos, Campus IV da UFMA (Chapadinha, MA). Os documentos necessários nesta etapa serão os mesmos utilizados na etapa de inscrição e não precisarão ser entregues novamente. A certidão de conclusão tem validade somente de 1 (um) ano após a data de emissão. No caso de alunos com diplomas de instituições estrangeiras, é necessário apresentar a revalidação do diploma por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo Ministério da Educação.

7. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO. O início do Curso ocorrerá no dia **08 de abril de 2019**, às 9:00h, no auditório do Prédio Central do Campus IV (Chapadinha, MA). O funcionamento do Curso é em **período integral** e tem duração máxima de 24 meses, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. A comissão de seleção será composta por três examinadores designados pelo colegiado.

8.2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

8.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;

8.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

8.2.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.2.4. Não confirmar a sua participação no programa na data da matrícula, especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

8.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do

Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente ou por procuração a sua documentação.

8.4. A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. As bolsas disponíveis serão distribuídas conforme a classificação dos aprovados no processo seletivo.

8.5. À Comissão de Seleção e o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais caberão decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.6. Para maiores informações, dirigir-se no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, localizada na Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, MA 230, KM 04, S/N, Boa Vista, CEP: 65500-000, Chapadinha, Maranhão. Esta secretaria está funcionando provisoriamente no prédio principal do Campus, na Coordenação do curso de Ciências Biológicas. Telefone: (98) 3272-9914 e E-mail: ppgcam@ufma.br

Chapadinha, 25 de janeiro de 2019

Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPD/PPPGI/UFMA

EDITAL PPPGI Nº05/2019
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRICÃO PARA SELEÇÃO

NOME:_____
FILIAÇÃO:_____e
_____
SEXO:_____DATA DE NASCIMENTO:___/_____/_____
NATURALIDADE:_____RG.:_____ORGÃO EMISSOR_____
DATA DE EXPEDIÇÃO:_____CPF:_____
ENDEREÇO RESIDENCIAL_____
CEP:_____TELEFONE CELULAR:_____
E-mail (usar letra de forma):_____
CURSO DE GRADUACÃO:_____
ANO DE CONCLUSÃO:_____
INSTITUIÇÃO:_____
LOCAL DE TRABALHO (se houver):_____
FUNÇÃO:_____
ENDEREÇO DO TRABALHO:_____
CEP:_____TELEFONE/FAX:_____
HORÁRIO DE TRABALHO:_____
Indicação da Instituição de Ensino Superior Pública para candidatos que desejam realizar o exame de seleção fora de Chapadinha (MA).
_____
Assinale com X os campos abaixo, caso você se enquadre nas referidas situações.
( ) Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o qual anexo a documentação solicitada: Curriculum vitae modelo *Lattes* acompanhado de comprovação dos títulos (xerox) e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinados, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e cópia do projeto de pesquisa (ver modelo em anexo).
( ) Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Ciências Ambientais ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e o projeto de dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES.

Chapadinha,__/_____/20____

Assinatura: _____

EDITAL PPPGI Nº 05/2019

ANEXO II

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ter um **total de 1 a 3 páginas**, em letra Arial (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5

Título do Projeto:_____

_____

Candidato:_____

Orientador:_____

Linha de Pesquisa no Programa:_____

_____

Na proposta do projeto deverá constar os seguintes itens resumidos:

1) Introdução com justificativa e objetivo (s)
2) Breve descrição da metodologia
3) Resultados esperados.
4) Principais Referências Bibliográficas.

EDITAL PPPGI Nº 05/2019

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

CANDIDATO: _____

DESCRIÇÃO	PONTOS	
Formação:		
Mestrado (retirar 30% da pontuação se não forem área afim das Ciências Ambientais)	50	
Curso de especialização lato sensu (retirar 30% da pontuação se não for em área afim da Ciências Ambientais)	30	
Produção acadêmica (restrita aos anos de 2014 a 2018):		
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula, entre os anos de 2014 a 2018 (máximo 8 pontos)	1	
Participação em congressos científicos (por congresso) anos de 2014 a 2018 (máximo 8 pontos)	2	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados		
Qualis A1	25	
Qualis A2	20	
Qualis B1	17	
Qualis B2	15	
Qualis B3	12	
Qualis B4	8	
Qualis B5	4	
OBS: Será considerado o QUALIS da área de Ciências Ambientais, disponível na plataforma Sucupira da CAPES.		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (Máximo de 20 pontos)		
Evento científico Internacional	4	
Evento científico Nacional	2	
Evento científico Local/Regional	1	
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (máximo 20 pontos)		
Evento científico internacional	2	
Evento científico nacional	1	
Evento científico local ou regional	0,5	
Capítulos de livros:		

Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	8	
Outros livros	2	
Livros científicos:		
Livros de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	15	
Outros livros	5	
Experiência Profissional:		
Bolsista de iniciação cientifica de intercâmbio internacional (Ciência sem Fronteiras), PET (Programa Especial de Treinamento) e de extensão por ano	6	
Experiência de iniciação científica sem bolsa, por ano	4	
Experiência didática em monitoria, por ano	2	
Atividade docente de ensino superior, por ano (até 5 anos)	10	
Orientação concluída de monografia de graduação ou especialização	2	
Experiência profissional na área, por ano	10	
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos), nos últimos 5 anos	2	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral (máximo de 10 pontos), nos últimos 5 anos	2	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de painel (máximo de 10 pontos), nos últimos 5 anos	1	
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão - por projeto com fomento (máximo de 10 pontos), nos últimos 5 anos	2	
TOTAL DE PONTOS		

AVALIADOR:_____

(nome e assinatura)

OBSERVAÇÕES: Somente serão considerados os itens devidamente comprovados, conforme descrito no item 2.8 (Inscrição). Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, com a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.

EDITAL PPPGI Nº 05/2019

ANEXO IV

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO- GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	650
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS (CAMPUS IV) DA UFMA. "obrigatório o preenchimento do código de referência, cpf e valor"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89960000000-1 00000001010-3 95523042883-0 20118013605-5

✂----------

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	650
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS (CAMPUS IV) DA UFMA. "obrigatório o preenchimento do código de referência, cpf e valor"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89960000000-1 00000001010-3 95523042883-0 20118013605-5

EDITAL PPPGI Nº 05/2019

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____,
declaro que estou inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e do Decreto nº 6539/2008.

Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG:_____Órgão Expedidor:_____Data de emissão: _____

CPF:_____Data de nascimento: _____

Nome da mãe: _____

Número de Identificação Social–NIS/CadÚnico:_____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrado 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Chapadinha,____/____/_____

_____

ASSINATURA DO REQUERENTE

EDITAL PPPGI Nº 05/2019

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, declaro que estou inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e do Decreto nº 6539/2008.

Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG:_____Órgão Expedidor:_____/_____Data de emissão: _____

CPF:_____Data de nascimento: _____

Nome da mãe: _____

Número de Identificação Social–NIS/CadÚnico:_____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrado 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Chapadinha,_/_____/_____

_____

ASSINATURA DO REQUERENTE

EDITAL PPPGI Nº 05/2019

ANEXO VI

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIBLIOGRAFIA:

PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. 2001. Biologia da Conservação. 1ª ed. Ed. Planta. 328p.

RICKLEFS, R. E & RELYEA, R. 2016. A Economia da Natureza. 7ª Ed. Guanabara Koogan. 636p.

ROCHA, C. F. G.; BERGALLO, H. G.; VAN SLUYS, M. & ALVES, M. A. S. 2006. Biologia da Conservação: Essências. Ed. Rima, 582p.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M. & HARPER, J. L. 2009. Fundamentos em Ecologia. 3ª Ed. Artmed.